



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 009/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
01.031.0001.2.002	MANUT.C. MUNICIPAL	33 90 39 00	OUT.SER. DE TERC.--Pessoas Jurídica	30.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à execução da presente **RESOLUÇÃO** correrão a conta de anulação parcial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
01.031.0001.2.002	MANUT.C. MUNICIPAL	31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 14 de dezembro de 2006.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO